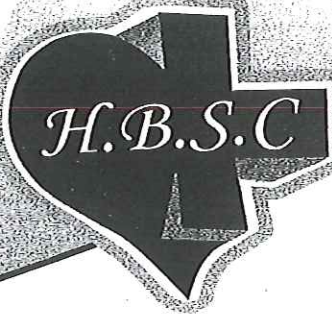




*Hospital Beneficente
São Carlos*

**Tradição e Compromisso
Vida com mais Saúde**

Farroupilha RS, 29 de maio, outono de 2015.

Ilmo. Sr.

VALDECIR FONTANELLA

MD Procurador Geral do Município de Farroupilha-RS.

CONSIDERANDO:

-A Portaria SAS/MS nº. 09/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia Ortopedia;

-A Resolução CIB/RS nº. 158/2012 que aprovou a habilitação do Hospital São Carlos de Farroupilha para prestar atendimento nos Serviços de STO – Serviço de Traumatologia e Ortopedia e STOU – Serviços de Traumatologia e Ortopedia de Urgência;

-A séria crise econômica que tem impactando na crescente escassez de recursos financeiros destinados aos serviços públicos de saúde de fonte Federal e Estadual;

-A completa extinção dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Farroupilha que vinham sendo equivocadamente utilizados no custeio das ações de STO e STOU para a totalidade dos municípios referenciados através da RESOLUÇÃO CIB/RS no. 158/2012;

-A decisão da Gestão do Hospital Beneficente São Carlos comunicada publicamente durante reunião com os gestores dos municípios referenciados (Res. CIB 158/12) realizada no dia 11/05, p.p. que DECLINOU da HABILITAÇÃO em STO e STOU para os municípios das Áreas Assistenciais VINHEDOS, BASALTO, UVA e VALE, com exceção dos usuários residentes no município de FARROUPILHA;

RESOLVE:

COMUNICAR SOBRE A DESSISTÊNCIA DA HABILITAÇÃO EM STO-SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA E STOU-SERVIÇOS DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DE VINHEDOS, BASALTO, UVA E VALE, COM EXCESSÃO DA STO E STOU PARA OS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. CONFERIDA PELA RESOLUÇÃO CIB RS no. 158/2012.

N. Termos.

P. Deferimento

Francisco ISAIAS

CRF 4203 - Gestor do HBSC.

Prefeitura Municipal

29 MAIO 2015

Farroupilha - RS

Protocolo nº

1481/11